



ESTADO DA PARAÍBA
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO CFO-2013

ATO Nº 017-CCCCFO-PM/2013

REINTEGRA CANDIDATO SUB JÚDICE AO CERTAME

A Presidente da Comissão Coordenadora do CONCURSO para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA - CFO/PM/2013, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria do Comandante-Geral n.º GCG/0115/2012-CG, de 04 de junho de 2012, publicada do Diário Oficial do Estado nº 14.956, de 07 de junho de 2012, transcrita no BOL PM Nº 0110 de 11 de junho de 2012; e no Edital nº 001/2012 - CFO PM-2013, e ainda,

Considerando o teor da **Decisão Judicial** exarada nos autos a Ação Anulatória de Ato Administrativo – **Processo nº 0017553-29.2013.815.2001** – movido pelo candidato do CFO-PM-2013 adiante referenciado, em razão do mesmo ter sido ELIMINADO do Concurso a partir do Ato 006-CCCCFO-PM-2013,

RESOLVE:

1. REINTEGRAR ao Concurso para o Curso de Formação de Oficiais PM-2013, na condição de sub judice, o candidato abaixo referenciado, **em cumprimento à DETERMINAÇÃO JUDICIAL** constante do Processo supra discriminado.

Ord	NOME COMPLETO	Class. E.I.	MÉDIA FINAL	Identidade
1.	LUYLSO DA SILVA ALVES	28º	619,7	21884-PMPB

2. TORNAR PÚBLICO que o candidato será submetido ao Exame de Saúde (ES) e ao Exame de Aptidão Física (EAF), observando o Item 7 do Edital, conforme termos da referida Decisão, devendo ainda, de pronto, ser inserido no Curso

de Formação de Oficiais PM 1º ano, pelo que serão emitidos os competentes atos convocatórios.

3. CONVOCAR o referido candidato a comparecer no Núcleo de Recrutamento e Seleção da DGP, instalado 2º andar do QCG (sito na Praça Pedro Américo, sn, Centro, Nesta) **no dia 06 de junho de 2013, às 08h30min**, munido dos documentos insertos no **subitem 14.2** do Instrumento Editalício, **a fim de realizar a pré-matrícula.**

4. Cumpridas as formalidades do Item anterior, **encaminhar cópia deste Ato**, assim como da Decisão Judicial que o gerou, **ao Diretor do Centro de Educação da PM visando a formalização da matrícula do candidato no CFO 1º ano**, com observância do Item 14 do Edital.

5. DETERMINAR ao secretário desta Comissão Coordenadora que edite o competente ato de homologação do resultado final alcançado pelo candidato, tão logo que seja divulgado o resultado dos exames complementares a que o mesmo será submetido, conforme o Item 2 desta Portaria.

6. Publique-se o presente ato no Boletim da PM, disponibilizando-o no site da PMPB através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br)

QCG em João Pessoa - PB, 28 de maio de 2013.

SOCORRO CRISTIANE DE OLIVEIRA UCHOA – Cel QOC
Presidente da Comissão Coordenadora

- **HOMOLOGO** o presente Ato nº 017-CCCCFO-PM/2013, em 29/05/2013.
- Cumpra-se.

EULLER DE ASSIS CHAVES – Cel QOC
Comandante-Geral da PMPB